Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Sexta-feira • 30 de agosto de 2019 • Ano VI • Edição Nº 1811

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 120/2019) 2
PORTARIA (Nº 012/2019) * 3
PORTARIA (Nº 013/2019) * 4
PORTARIA (Nº 014/2019) * 5
PORTARIA (Nº 015/2019) * 6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

http://munizferreira.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 120/2019)

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 120/2019

De, 23 de Agosto de 2019.

"Nomeia Chefe de Setor e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Setor**, Símbolo CPC – 08, o Senhor **UELITON PASSOS DOS SANTOS,** lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 23 de Agosto de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 012/2019) *

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012/2019

De, 06 de Agosto de 2019.

*"Concede Licença Prêmio ao Servidor **José Daniel de Jesus** e dá outras providências. "*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 91 da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor **JOSÉ DANIEL DE JESUS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 03 de junho à 01 de setembro de 2019, conforme requerimento de 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 06 de agosto de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

**Republicada para efeitos de correção*

PORTARIA (Nº 013/2019) *

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 013/2019

De, 06 de Agosto de 2019.

*"Concede Licença Prêmio a Servidora **Marly da Cruz Brito** e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 91 da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora **MARLY DA CRUZ BRITO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 03 de junho à 01 de setembro de 2019, conforme requerimento de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 06 de Agosto de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

**Republicada para efeitos de correção*

PORTARIA (Nº 014/2019) *

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 014/2019

De, 06 de Agosto de 2019.

*"Concede Licença Prêmio a Servidora **Maria Raimunda Carvalho Silva** e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 91 da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora **MARIA RAIMUNDA CARVALHO SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de 01 de julho à 29 de setembro de 2019, conforme requerimento de 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 06 de agosto de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

**Republicada para efeitos de correção*

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 015/2019) *

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 015/2019

De, 06 de Agosto de 2019.

"Concede Licença de Interesse Particular a Servidora ***Cristiane Pedrosa Santos*** *e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 100 da Lei Municipal nº 238/2001, de 09 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de Interesse Particular por 02 (dois) anos, a servidora **CRISTIANE PEDROSA SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo o período de 03 de julho de 2019 à 03 de julho de 2021, conforme requerimento de 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03 de julho de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 06 de Agosto de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

**Republicada para efeitos de correção*